



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

27.06.24

REQUERIMENTO Nº 044/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho
São Miguel, 26 de junho de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que realize um recuo com início na Vila Guadalupe até o Santuário Frei Damião, visto que é necessário haver 15 metros de largura da estrada/ asfalto que é o limite do DNIT.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



José Edimilson de Carvalho
Vereador